



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 109/2021

ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA DO VISCONDE DE ANADIA E RUA
BRIGADEIRO OUDINOT

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, entre o dia **27.03.2021** e o dia **03.04.2021**, o Grupo AFA irá proceder à demolição de fachada do Edifício Insular de Moinhos, pelo que por motivos de segurança, torna-se necessário realizar as seguintes alterações rodoviárias:

- Interrupção à circulação rodoviária na Rua do Visconde de Anadia, sentido descendente, no troço compreendido entre a Ponte do Mercado e a Praça da Autonomia;
- Na Rua Brigadeiro Oudinot, troço compreendido entre a Ponte do Mercado e a Praça da Autonomia, a circulação rodoviária será realizado nos dois sentidos, de forma a permitir o acesso rodoviário à Praça e Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses;
- De forma a permitir a circulação em ambos os sentidos na Rua Brigadeiro Oudinot, a via interior da Praça da Autonomia será condicionada;
- Os transportes públicos provenientes da zona este, podem realizar término na Rua Visconde de Anadia a sul da Ponte do Carmo e/ou circular até à Ponte do Mercado, efetuando inversão de marcha em direção à Rua do Oudinot, Rua da Infância ou Rua do Hospital Velho efetuando o início e fim de viagem. Quanto às carreiras da SAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril (Cota 40) até ao Terminal do Edifício 2000. As carreiras da C. C. de São Gonçalo efetuam o início e fim de viagem na Rua Visconde de Anadia (paragem junto ao C.C. Anadia).

Devido aos constrangimentos previstos durante esta intervenção, solicita-se que seja evitada a circulação nos arruamentos afetados, utilizando como alternativa a Via 25 de Abril e Rua João de Deus.

Solicita-se aos senhores condutores a melhor compreensão e habitual colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Município do Funchal, aos 23 de março de 2021

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins









INTERRUPÇÃO RODOVIÁRIA

Entre o dia 27.03.2021 e o dia 03.04.2021, a circulação no sentido descendente da Rua do Viradouro de Alameda e sul da Ponta do Mercado, estará interrompida por motivo de obras no edifício Insular de Moçambique.

Durante a intervenção, a circulação na Rua Brigadeiro Quilino será realizada nos dois sentidos, permitindo o acesso à Praça de Autonomia.



LEGENDA

	- Zona de intervenção		- Circulação rodoviária		- Circulação rodoviária alternativa por motivo de interrupção de estrada
	- Proibição de circulação		- Separador de vias de trânsito		- Sinalização temporária